



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.720, DE 2016

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.720/2016 e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sergio Souza.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Delegado Éder Mauro, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Juarez Costa, Julia Zanatta, Marcos Pollon, Mendonça Filho, Mersinho Lucena, Pedro Aihara, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Cobalchini, Darci de Matos, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Gilson Marques, Gisela Simona, José Medeiros, Lêda Borges, Márcio Honaiser, Rodrigo Valadares, Sergio Souza, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer e Zucco; votaram não: Chico Alencar, Defensor Stélio Dener, Eduardo Bismarck, Flávio Nogueira, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Orlando Silva, Patrus Ananias, Rubens Pereira Júnior, Welter, Alencar Santana e Dandara.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

